ORDEM DOS MÉDICOS

SECÇÃO REGIONAL DO SUL

CONSELHO MÉDICO DA R.A. DOS AÇORES

Exmº Senhor Presidente da Comissão
Especializada Permanente da Economia
Dr.º Sérgio Humberto Rocha de Àvila
Rua Marcelino Lima
9901- 858 Horta

Sua Refª	Sua Comunicação	Nossa Refª	Data
		S-AÇORES/2021/20	12/04/2021

Assunto: **PEDIDO DE PARECER SOBRE A PETIÇÃO Nº 3/XII - COMPARTICIPAÇÃO DO ESTADO NAS DESPESAS COM MEDICINA HOMEOPATA**

A Ordem dos Médicos sempre assinalou como ponto modal da sua posição à consagração da Homeopatia a falta de método científico e, consequentemente, da possibilidade comprovada da sua efetiva eficácia terapêutica.

A legislação sobre terapêutica não convencionada foi aprovada pela Assembleia da Républica. Ficou, assim, consagrada a liberdade de opção por outro tipo tratamento, mas não se estabeleceu a equivalência que não há.

O Estado Português nunca aceitou assumir qualquer tipo de comparticipação nas despesas das Terapias Não Convencionais.

A Região dispõe do Serviço Regional da Saúde tendencionalmente gratuito para todos os cidadãos, que está contratado em prestações de cuidados de saúde com base científica.

Finalmente, seria profundamente incompreensível que, quando o SNS e o SRS estão com pouca capacidade de investimento, com deficientes instalações, com carências

Av. Antero de Quental, 17
9500-160 Ponta Delgada

Telf. 296 30 21 30/32
Telfax. 296 30 21 31

tecnológicas, com falhas permanentes de recursos humanos e materiais, com falta de acesso a medicação inovadora, sem meios para proporcionar apoios a tantos doentes de baixos recursos, o Estado fosse, acrescidamente, comparticipar práticas que se recusam a cumprir critérios de qualidade, exigência e segurança.

Grata pela colaboração
Com os melhores cumprimentos,

C estima

Presidente do Conselho Médico da Região Autónoma dos Açores

ORDEM DOS MÉDICOS
SECÇÃO REGIONAL DO SUL
CONSELHO MÉDICO DA R.A. DOS AÇORES
TELEF. (096)30 21 30/32-6 FAX (096)30 21 31

Margarida Moura